



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 006/2023 – Institui auxílios alimentação e deslocamento, em pecúnia, aos Servidores e Assessores, no âmbito da Câmara Municipal de Maracanaú/CE, na forma que indica.

Trata de projeto de lei de nº 0062023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, que visa instituir auxílios de natureza indenizatória aos servidores e agentes públicos deste Poder.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 006/2023.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2023.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator